



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Flávio Carneiro Filho		
<b>EMENTA:</b> Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Flávio Carneiro Filho, na Beaverton High School, nos USA.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 04255386-5	<b>PARECER Nº</b> 0565/2004	<b>APROVADO EM:</b> 26.07.2004

**I – RELATÓRIO**

Flávio Carneiro Filho, estudante, requer a este Conselho que seja reconhecido como equivalente ao do curso de ensino médio brasileiro o diploma de graduado na Beaverton High School, de Beaverton, USA.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Flávio Carneiro Filho iniciou seus estudos de nível médio no Brasil, concluindo-os na escola acima citada, após um ano, na série 12, com certificação através de diploma, o que lhe confere a equivalência solicitada podendo ingressar no ensino superior brasileiro, pelo que ficou estabelecido em acordos bilaterais entre Brasil e os Estados Unidos da América.

**III – VOTO DO RELATOR**

Visto e relatado, somos de parecer que o Diploma de Flávio Carneiro Filho, emitido pela Beaverton High School, de Beaverton, Oregon, USA, seja equivalente ao Diploma de concludente do ensino médio brasileiro, o que lhe dá direito a prosseguir seus estudos na universidade, satisfeitas as exigências de prévio processo seletivo.


**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2004.

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0565/2004  
SPU Nº 04255386-5  
APROVADO EM: 26.07.2004

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC